



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO  
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA  
CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195



**Autorização Ambiental**  
**3072/2024**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/73450/36725>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/19182 e parecer técnico nº 31334/2024, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

**Empreendedor**

**Nome:** LUIZ LAURO PONTES

**CPF/CNPJ:** 56261470987

**Endereço:** Rua Francisco Joaquim Leonardo de Oliveira, nº S/N - , KREQUER

**CEP:** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Empreendimento**

**Luiz Lauro Pontes - 56261470987**

**Atividade Licenciável:** 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

**Endereço:** Rua Francisco Joaquim Leonardo de Oliveira, nº S/N - , KREQUER

**CEP** 88240000

**Município:** SÃO JOÃO BATISTA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM** X 712090.91, Y 6984890.95

**Inscrição imobiliária:** POSSE

**Condições Gerais**

Emissão de Autorização Ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

**Descrição do Empreendimento**

Trata-se de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser executado na Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel. O PRAD propõe a revegetação da faixa de APP de 30 m a partir da margem dos cursos d'água que se localizam nos limites do imóvel, computando uma área total de 2.701,343 m<sup>2</sup>, segundo projeto apresentado. O plano proposto foi de recuperação de toda a porção da APP por meio da retirada das edificações do local, plantio de mudas 135 de espécies nativas (listadas abaixo) e condução da regeneração natural da área. O requerente foi autuado por ocupação irregular da faixa de APP, motivo pelo qual o PRAD em questão está sendo proposto.

Lista de mudas selecionadas para o plantio:

Nome Comum	Nome Científico	Família
Araçá	<i>Psidium cattleianum</i>	Myrtaeae

<b>Aroeira Vermelha</b>	<i>Schinus terebenthifolia</i>	Anacardiaceae
<b>Baguaçu</b>	<i>Talauma ovata</i>	Magnoliaceae
<b>Camboatá Vermelho</b>	<i>Cupania vernalis</i>	Sapindaceae
<b>Camboatá</b>	<i>Matayba guianensis</i>	Sapindaceae
<b>Canjerana</b>	<i>Cabralea canjerana</i>	Meliaceae
<b>Capororoca</b>	<i>Myrsine ferrugínea</i>	Myrcinaceae
<b>Caroba</b>	<i>Jacaranda micantra</i>	Bignoniaceae
<b>Caroba</b>	<i>Jacaranda puberula</i>	Bignoniaceae
<b>Cedro</b>	<i>Cedrela fissilis</i>	Meliaceae
<b>Cereja-do-rio-grande</b>	<i>Eugenia involucrata</i>	Myrtaceae
<b>Cortiça</b>	<i>Xilopia brasiliensis</i>	Annonaceae
<b>Gabiroba</b>	<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Myrtaceae
<b>Goiabeira</b>	<i>Psidum guajava</i>	Myrtaceae
<b>Grandiua</b>	<i>Trema micranta</i>	Ulmaceae
<b>Guamirim-folha-miuda</b>	<i>Myrcia rostrata</i>	Myrtaceae
<b>Guamirim-de-folha-miúda</b>	<i>Calyptanthus lucida</i>	Myrtaceae
<b>Guarapuvu</b>	<i>Schizolobium parahyba</i>	Fabaceae
<b>Grumixama</b>	<i>Eugenia brasiliensis</i>	Myrtaceae
<b>Ingá macaco</b>	<i>Inga sessilis</i>	Leguminosae
<b>Ingá feijão</b>	<i>Inga marginata</i>	Leguminosae
<b>Ingá-de-quatro-quinas</b>	<i>Inga luschnatiana</i>	Leguminosae
<b>Ipê Amarelo</b>	<i>Tabebuia umbellata</i>	Bignoniaceae
<b>Jacatirão-açu</b>	<i>Miconia cinnamomifolia</i>	Melastomataceae
<b>Jerivá</b>	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	Palmae
<b>Mamica-de-porca</b>	<i>Zanthoxyllum rhoipholium</i>	Rutaceae
<b>Olandim</b>	<i>Calophyllum brasiliense</i>	Guttiferae
<b>Pitanga</b>	<i>Eugenia uniflora</i>	Myrtaceae
<b>Pixiricão</b>	<i>Miconia cabussu</i>	Melastomataceae
<b>Pixirica</b>	<i>Tibouchina sp.</i>	Melastomataceae
<b>Quaresmeira</b>	<i>Tibouchina granulosa</i>	Melastomataceae
<b>Seca-ligeiro</b>	<i>Pera glabrata</i>	Euphorbiaceae
<b>Tanheiro</b>	<i>Alchornea triplinervia</i>	Euphorbiaceae
<b>Tucaneira</b>	<i>Cytharexylum myruanthum</i>	Bignoniaceae
<b>Palmitreiro</b>	<i>Euterpe edulis</i>	Arecaceae

### Descrição e caracterização da área

O imóvel rural possui área de 4.386,59 m<sup>2</sup> (desses, 2.701,343 m<sup>2</sup> correspondem à APP) e está localizado às margens da rua Francisco Leonardo de Oliveira s/nº, no bairro Krequer, no perímetro rural de São João Batista. Trata-se de um terreno com aclividade a partir do curso d'água e o entorno da área é caracterizado pelo desenvolvimento de atividades recreativas e pastoris.

Ponto de coordenadas no imóvel: 712090,91 x 698490,95

### Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração. Atualmente, devido ao histórico de uso do solo, o local é caracterizado pela existência de atividades agrossilvipastoris.

Em vistoria realizada, foi observada no local proposto da intervenção a APP descaracterizada pela presença de edificações e áreas sem vegetação. Além disso, a porção proximal ao curso d'água apresenta vegetação de maior porte com a presença de exemplares arbóreos já mais desenvolvidos.

### Controles ambientais

Correta execução, manutenção e monitoramento do PRAD, que incluem:

- Isolamento da área
- Coveamento

- Combate às formigas
- Coroamento
- Adubação
- Aquisição de mudas
- Plantio
- Tutoramento
- Manutenção
- Controle de plantas invasoras
- Acompanhamento e produção de relatório de monitoramento

### **Programas ambientais**

Monitoramento e acompanhamento do PRAD.

### **Condições específicas**

- **Apresentação de comprovante de aquisição de mudas das espécies e na quantidade apresentadas no PRAD;**
- **Apresentação anual de relatório de monitoramento do PRAD pelo período mínimo de 3 anos (com dilatação a critério desta Fundação) levando em consideração os seguintes tópicos:**
  - **I - presença e diversidade de regeneração espontânea;**
    - II - aumento da cobertura do solo por espécies nativas;
    - III - redução ou eliminação da cobertura de espécies exóticas invasoras.

### **Análise técnica**

O PRAD objetiva a introdução de espécies nativas de porte arbustivo/arbóreo a fim de recompor a APP, além da condução da regeneração natural ocorrente na mata ciliar em parte do imóvel. O monitoramento se dará semestralmente a fim de avaliar a execução e desenvolvimento da atividade.

Como apresentado no PRAD, a recuperação será realizada por meio plantio direto e condução da regeneração natural a fim da recuperação da área. O plantio direto deve visar reestruturar e estabelecer os estratos arbóreos e o sub-bosque da área alvo, uma vez que o aumento da diversidade de estratos está atrelada ao aumento de nichos ecológicos e, conseqüentemente, a maior riqueza e diversidade de espécies.

O croqui apresentado demonstra a delimitação da APP do imóvel e as edificações a serem retiradas da área.

Para a efetivação do plantio na área da APP será adotado o esquema de linhas de plantio, obedecendo um espaçamento de 3m x 3m com manutenção e acompanhamento periódico a fim de garantir o bom estado fitossanitário dos espécimes.

**Segundo o PRAD apresentado, serão utilizadas para a implantação da recuperação somente espécies nativas, adequadamente selecionadas formadoras do Bioma Mata Atlântica somando 135 mudas além do manejo de espécies exóticas existentes na APP.**

### **Documentos que fundamentam o parecer**

- Contrato de Compra e Venda
- Projeto de Recuperação de Área Degradada
- Planta do imóvel
- Requerimento
- Procuração
- Registro de Responsabilidade Técnica
- Cadastro Técnico Federal

### **Conclusão**

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para o desenvolvimento do PRAD proposto, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

### **Local e data**

São João Batista, 26 de abril de 2024.

**Equipe técnica**

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores.

**Documentos em Anexo**

Nada consta.

**Condições de Validade**

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

**Prazo de Validade**

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

**Data, local e assinatura**

**SÃO JOÃO BATISTA**, 26 de abril de 2024

FERNANDA BRASIL DUARTE  
**DIRETOR**